

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 998/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS DE GRANDE PORTE NAS PRINCIPAIS VIAS DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Nova Lima, localizada no Distrito de Itauninhas, necessita da instalação de lixeiras de grande porte em locais estratégicos para o armazenamento adequado dos resíduos recolhidos pelos funcionários de limpeza que atuam na Comunidade. Atualmente, a falta de recipientes apropriados faz com que os sacos de lixo fiquem expostos ao ar livre, facilitando a ação de animais que rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas vias públicas.

Essa situação favorece a proliferação de moscas, larvas e outros vetores, aumentando o risco de disseminação de doenças e comprometendo a saúde pública local. Além disso, o acúmulo de lixo espalhado prejudica o aspecto visual da Comunidade, causando desconforto aos moradores e afetando diretamente a qualidade de vida.

A instalação de lixeiras grandes, contribuirá significativamente para o acondicionamento correto dos resíduos, evitando sua exposição e garantindo maior organização e higiene até o momento da coleta oficial. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto, que promove bem-estar, preserva o meio ambiente e reforça práticas adequadas de limpeza urbana.

Diante do exposto, a implantação dessas lixeiras na Comunidade, se faz necessária para assegurar melhores condições sanitárias e garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos os moradores locais.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador